



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 328/GDG/IFC-CAM/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora MARÍLIA SARAIVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Copeiro, Matrícula nº 1165975, programadas para o período de 04/01/2016 à 18/01/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/08/2016 à 15/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral